



## Auditoria Anual de Gestão



### O que a SAU avaliou?

A Secretaria de Auditoria Interna do TRE-RJ (SAU) emitiu o Relatório de Auditoria 6/2025, que teve como objeto as seguintes áreas de gestão do Tribunal:

1. Contratações, com foco nas contratações diretas
2. Tecnologia da Informação, com foco nas atividades de controle de acesso lógico ao ambiente cibernético
3. Pessoas, com foco nos atos de admissão e concessão de aposentadoria e pensão civil

Inspirado no indicador 3130 (subitens 3132C e 3132D) do questionário de levantamento iESGo 2024, do Tribunal de Contas da União, o trabalho teve por objetivo verificar o atendimento a requisitos relevantes de conformidade e/ou desempenho operacional aplicáveis às referidas áreas de gestão, a partir dos seguintes referenciais principais:

#### Contratações:

- Lei 14.133/2021
- IN-GP TRE-RJ 02/2022
- Ato GP TRE-RJ 155/2022
- RADs SAD 26, 27 e 28
- Jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU)
- IN SEGES ME 67/2021

#### Tecnologia da Informação:

- Resolução TSE 23.644/2021
- IN DG TRE-RJ 12/2023
- Norma ABNT NBR ISO/IEC 27002
- Framework CIS Controls, Controle CIS 6: Gerenciamento de Controle de Acesso

#### Pessoas:

- Constituição Federal de 1988;
- Leis 8.112/1990, 8.213/1991 e 10.887/2004;
- Emendas Constitucionais 20/1998, 41/2003, nº 47/2005 e 103/2019;
- Instrução Normativa TCU 78/2018;
- Jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU)



### O que a SAU encontrou?

A SAU identificou um elevado grau de aderência aos critérios avaliados no âmbito do Tribunal, sobretudo em relação às áreas de Gestão de Contratações e Gestão de Pessoas.

Em relação à área de gestão de tecnologia da informação, as principais constatações (lacunas entre a situação encontrada e os critérios avaliados) dizem respeito ao uso e/ou funcionalidades do sistema de inventário de ativos de TIC do Tribunal, destacando-se as seguintes:

- sistema não inventaria repositórios das contas gerenciadas e lista completa de seus detentores
- não foi identificado registro de revisão de acesso aos ativos de TIC pelos respectivos gestores
- sistema não inventaria repositórios de contas privilegiadas e lista de seus detentores

Os resultados completos das análises, incluindo critérios avaliados, situação encontrada, conclusões da equipe de auditoria e, conforme o caso, constatações, encontram-se registrados nos seguintes quadros:

- Quadro de Resultados - Auditoria Anual de Gestão de Contratações
- Quadro de Resultados - Auditoria Anual de Gestão de Tecnologia da Informação
- Quadro de Resultados - Auditoria Anual de Gestão de Pessoas



### O que a SAU propôs?

- Encaminhar o “Quadro de Resultados - Auditoria Anual de Gestão de Contratações” à Diretoria-Geral, para ciência e adoção das providências que julgar pertinentes (a fim de evitar ocorrências semelhantes em contratações futuras).
- Encaminhar o “Quadro de Resultados - Auditoria Anual de Gestão de Pessoas” à Diretoria-Geral e à Secretaria de Gestão de Pessoas, para ciência e adoção das providências que julgarem pertinentes, a fim de evitar ocorrências semelhantes em concessões futuras.

- Encaminhar o “Quadro de Resultados - Auditoria Anual de Gestão de Tecnologia da Informação” à Diretoria-Geral e à Secretaria de Tecnologia da Informação, para ciência e adoção das providências que julgarem pertinentes, dando-lhes ciência, ainda, de que temática será revisitada pela SAU na próxima Auditoria Anual de Gestão de Tecnologia da Informação, prevista para o exercício de 2026 (oportunidade em que poderão ser identificadas as melhorias promovidas pela gestão para aprimorar o controle de acesso lógico ao ambiente cibernético do Tribunal).

## Benefícios esperados



Como resultado do presente trabalho, espera-se fornecer ao TRE-RJ subsídios para o aprimoramento dos processos de gestão de contratações diretas, concessão de aposentadoria e pensão civil e controle de acesso lógico ao ambiente cibernético do Tribunal.

## Próximos passos



Considerando o caráter pontual das constatações relacionadas às áreas de Gestão de Contratações e Gestão de Pessoas, a SAU não realizará monitoramento específico das ações promovidas pela gestão do Tribunal

para evitar ocorrências semelhantes no futuro, sem excluir, porém, a possibilidade de revisitar os mesmos temas em auditorias futuras.

Em relação à área de Gestão de Tecnologia da Informação, a SAU verificará as medidas eventualmente adotadas pela gestão para aprimorar os controles de acesso lógico ao ambiente cibernético da organização no curso da nova Auditoria Anual de Gestão sobre a área, a ser realizada em 2026, que abordará a mesma temática.



## Equipe responsável

A auditoria foi executada por equipe mista de auditadoras e auditores das Seções de Auditoria com ênfase em Gestão de Licitações, Contratos e Infraestrutura (Seauli/SAU), em Gestão de Tecnologia da Informação (Seauti/SAU) e em Gestão de Pessoas (Seaupe/SAU).

## Dados da auditoria

Relatório de Auditoria 6/2025

Processo SEI 2025.0.000042298-3

## Publicações:

- Internet: TRE-RJ/Transparéncia e Prestação de Contas
- Intranet: Portal da Auditoria Interna